**PORTARIA Nº 1301 2006**

**Concede férias regulamentares à servidora que menciona.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Dora Vânia Pereira Silva Ulhôa, lotada na Subsecretaria de Administração e Finanças, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para gozo a partir de 01/04/2006.

Parágrafo Único – Converter um terço das férias a que se refere o "caput" em abono pecuniário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e seis.

**VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE**
**Presidente**

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 23/03/2006
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 16.03.06 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL